



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano: 2020, nº 322

Disponibilização: terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Publicação: quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Presidente

Desembargador Carlos Simões Fonseca
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento
Diretor-Geral

Avenida João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá
Vitória/ES
CEP: 29052-123

Contato

(27) 2121-8648

sca@tre-es.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Editais	2
51ª Zona Eleitoral	6
Índice de Advogados	7
Índice de Partes	7
Índice de Processos	7

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 551, DE 18/12/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados e à Recomendação-CNJ Nº 73/2020,

RESOLVE

I - INSTITUIR o Grupo de Trabalho para estudo e identificação das medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste tribunal, com o intuito de apresentar relatório que subsidiará o Conselho Nacional de Justiça na elaboração de uma Política Nacional.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

- DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI;
- ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON;
- CLÁUDIO CESAR DE PAULA LESSA;
- DANILO MAGNO MARCHIORI;
- FLÁVIA COSSATTI BRANDÃO;
- IONÁ RODRIGUES SANTOS;
- MÁRCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA;
- SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO.

III - DESIGNAR, entre os membros, o servidor DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI para exercer o papel de Encarregado de Dados, a que alude o art. 23, III, da LGPD.

IV - ESTABELECEER o prazo de 1 (uma) semana, a contar da data de publicação deste Ato, para que o referido Grupo de Trabalho apresente o relatório final do estudo que deverá ser encaminhado ao CNJ.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 550, DE 16/12/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3.900 /2019, Processo SEI nº 0009054-20.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Gabriela Bispo Pimenta, Analista Judiciária, da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

EDITAIS**EDITAIS****PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600407-28.2020.6.08.0000**

PROCESSO : 0600407-28.2020.6.08.0000 PETIÇÃO CÍVEL (Guarapari - ES)

RELATOR : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

AGRAVADO : ELEICAO 2020 FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO PREFEITO

ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (0009183/ES)

AGRAVANTE : CARLOS VON SCHILGEN FERREIRA

ADVOGADO : EDSON LOURENCO FERREIRA (0030359/ES)